

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA DE FINANCIAMENTO COLETIVO VIRTUAL – **CROWDFUNDING** – DA #DOEJÁ

Estes termos e condições criam um contrato entre você e a #doejá. Leia o Contrato cuidadosamente. Para confirmar o seu entendimento e aceitação do Contrato, clique em “Aceito”.

INTRODUÇÃO - #DOEJÁ

A #doejá é de propriedade da AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.278.520/0001-78, com endereço no SAU/Sul, Quadra 01, Bloco M, Sala 1003, Ed. Libertas, Asa Sul, Brasília DF, CEP 70.070-010. A #doejá é uma plataforma tecnológica de financiamento coletivo virtual para arrecadação de dinheiro para campanha eleitoral, nos termos da Lei nº 9.504, de 1997 e da Resolução TSE nº 23.553, de 18/12/2017. As doações somente podem ser feitas por pessoa física a pré-candidatos e candidatos. O dinheiro arrecadado será repassado pela #doejá para a conta eleitoral do candidato aberta para esse fim. Em nenhuma hipótese o dinheiro será repassado para outra conta que não a conta eleitoral registrada perante o Tribunal Superior Eleitoral pelo candidato. O único objetivo da arrecadação coletiva é o financiamento de campanha eleitoral, sendo responsabilidade do candidato observar e respeitar os limites de gastos de campanha estipulados na legislação e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral. Em hipótese alguma serão recebidas, pela #doejá, doações de pessoas jurídicas.

CONCEITOS

Para fins de financiamento coletivo virtual para arrecadação de dinheiro para campanha eleitoral entende-se por:

Pré-candidato a pessoa física que tem pretensões de ser candidato mas que ainda não possui o registro de candidatura junto ao Tribunal Superior Eleitoral;

Candidato a pessoa física que registrou sua candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Doação a transferência definitiva e irreversível de dinheiro em favor de pré-candidato ou candidato;

Doador a pessoa física titular de cartão de crédito ou débito, inscrita validamente no Cadastro da Pessoa Física (CPF) que livre e espontaneamente transfere valor para a campanha eleitoral do pré-candidato ou candidato;

Donatário ou Beneficiário consiste no pré-candidato ou candidato que recebe a doação;

Entidade arrecadadora a #doejá;

Arranjadora de pagamentos a ____;

Pré-campanha, o período entre 15 de maio até o efetivo registro da candidatura;

Campanha eleitoral é o período desde o registro da candidatura até o término de turno único de votação ou segundo turno, conforme o caso;

O financiamento de campanha eleitoral consiste na arrecadação de recursos para que os candidatos possam utilizar durante as campanhas eleitorais.

CONDIÇÕES PARA DOAR

Qualquer pessoa física que seja titular de Cartão de Crédito ou de Débito, possua endereço certo, inscrição válida no CPF, endereço eletrônico e telefone celular poderá fazer doação na #doeja. Ao fazer a doação na #doeja, a pessoa física, neste ato denominada doadora, ACEITA todos os termos e condições aqui descritos e DECLARA que:

- a sua doação não ultrapassa 10% (dez por cento) dos seus rendimentos brutos auferidos no ano-calendário anterior à eleição, nos termos do artigo 29 da Resolução TSE nº 23.553, de 18/12/2017, e está ciente que, em caso de sua doação não respeitar o limite estabelecido se sujeitará a multa de 100% (cem por cento) da quantia doada em excesso, conforme § 3º, do artigo 29 da Resolução TSE nº 23.553;

- os recursos financeiros são próprios e de origem lícita;

- que tem ciência que as campanhas eleitorais não podem ser financiadas direta ou indiretamente por recursos de fontes legalmente vedadas ou de origem não identificadas, nos termos da Lei 9.504/97;

- é o titular do cartão de crédito ou de débito utilizado para doação na #doeja;

- é o titular do Cadastro da Pessoa Física lançado na plataforma #doeja;

- é domiciliado no endereço indicado na #doeja;

- a doação é destinada a futura candidatura do pré-candidato escolhido e, no caso de já ser o beneficiário candidato, a doação se destina exclusivamente a ele, candidato;

- está ciente que a doação é feita em caráter irrevogável e que não será devolvida por alegação de arrependimento (art. 538 e seguintes do Código Civil);

- está ciente que sobre o valor doado ao candidato incidirão as taxas da #doeja e da Administradora do Cartão de Crédito/Débito, a arranjadora, sendo repassado ao candidato, na conta eleitoral aberta para esse fim e registrada no Tribunal Superior Eleitoral, o valor líquido;

- está ciente que, em caso de o pré-candidato não vir a efetivar seu registro como candidato, o dinheiro doado será devolvido ao doador, descontadas as taxas da #doeja e da Administradora do Cartão de Crédito/Débito, de acordo com o § 5º do artigo 23, da Resolução TSE 23.553;

- está ciente que não sendo possível a devolução no cartão utilizado para doação, o dinheiro doado, descontadas as taxas da #doeja e da Administradora do Cartão de Crédito/Débito, será repassado ao Tesouro Nacional por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, nos termos do *caput* do artigo 34, da Resolução TSE nº 23.553;

- está ciente que informação da doação realizada junto ao Imposto de Renda no ajuste anual de 2018 é de sua exclusiva obrigação;
- faz a doação e utiliza a #doejá de livre espontânea vontade;
- não é pessoa física que exerça atividade comercial decorrente de permissão ou concessão pública;

TÉRMINO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Caso você não cumpra, ou a #doejá suspeite que você não cumpriu, com quaisquer disposições deste Contrato, a #doejá poderá, sem aviso a você: (i) rescindir este Contrato, e você permanecerá responsável por todos os atos praticados em desacordo com as leis brasileiras e/ou (ii) impedir o seu acesso a plataforma #doejá.

A #doejá se reserva ainda o direito de modificar, suspender ou descontinuar os serviços de doação (ou qualquer parte ou Conteúdo dos mesmos) a qualquer momento com ou sem aviso a você, e a #doejá não será responsável perante você ou perante qualquer terceiro caso exerça tais direitos.

LEI APLICÁVEL

Este Contrato e a relação entre você e a #doejá serão regidas pelas leis brasileiras, em especial a Lei nº 9.504/97 e a Resolução TSE nº 23.553.

Pelo presente instrumento você concorda que qualquer disputa ou reclamação resultante deste Contrato será regida pelas leis brasileiras aplicáveis a cada caso.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Este Contrato constitui o acordo integral entre você e a #doejá e rege a sua utilização do uso da plataforma #doejá, substituindo quaisquer acordos antecedentes com respeito ao mesmo assunto entre você e a #doejá. Você também poderá estar sujeito a termos e condições adicionais que poderão ser aplicáveis quando utiliza serviços afiliados, conteúdo de terceiro, *software* de terceiro, ou serviços adicionais. Caso qualquer parte deste Termo seja considerado inválida ou não aplicável, tal porção será interpretada de uma forma consistente com a lei aplicável para refletir, tanto quanto possível, as intenções originais das partes, e as porções remanescentes permanecerão em pleno vigor e efeito. A falha da #doejá em fazer cumprir qualquer direito ou disposições neste Termo não constituirá uma renúncia destes ou de qualquer outra disposição. A #doejá não será responsável por quaisquer falhas em cumprir com quaisquer obrigações devido a causas fora do seu controle. Você concorda em cumprir com todas as leis locais, estaduais e federais, estatutos, portarias, resoluções e regulamentos que sejam aplicáveis à utilização da plataforma de doação para financiamento coletivo de campanhas eleitorais. A #doejá poderá notificá-lo com respeito aos serviços mediante envio de uma mensagem de e-mail para o seu

endereço de e-mail, ou através de uma carta via correio para o seu endereço postal ou através de *SMS* no seu celular. Os avisos terão efeito imediato. Para contatar a #doeja para suporte, por favor, acesse www.doeja.com.br. Pelo presente instrumento você concede à #doeja o direito de tomar medidas que a #doeja considere razoavelmente necessárias ou apropriadas para fazer cumprir e/ou verificar o cumprimento de qualquer parte deste Termo, bem como de qualquer disposição legal ou normativa relativa às doações eleitorais. Você concorda que a #doeja tem o direito e o dever legal, sem responsabilidade perante você, de fazer a entrega de quaisquer dados e/ou informação a autoridades judiciais, funcionários do governo, e/ou um terceiro, conforme solicitado pelas autoridades oficiais.